



Município de Enéas Marques

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021 Edital de homologação das inscrições n.º. 03/2022

O Prefeito de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da, Portaria nº 3522/2021,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo nº 01/2021.

Art. 2º - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos **DEVERÃO** fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

I - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

II - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

III - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 3º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 4º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 5º - O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.

Art. 6º - Ao realizarem a prova do presente processo seletivo, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e o IPPEC.

Art. 7º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, ao cargo de Procurador Municipal, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **16 de janeiro de 2022 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até as 08h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de prova.



Município de Enéas Marques

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021
Edital de homologação das inscrições n.º 03/2022

Art. 8º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

16/01/2022 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO HÉLIO PARZIANELLO

Travessa Profª Leopoldina Pereira Berckembrock, nº 1271 – Centro – Enéas Marques – PR

CARGO

PROCURADOR MUNICIPAL

Art. 9º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

PROCURADOR MUNICIPAL

INSC	NOME	DT. NASC.
129766	ADROALDO ONORIO	18/11/1981
131280	ALANA PATRÍCIA LOCATELLI	07/06/1994
127961	AMANDA HUDEMA	17/04/1995
128427	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MENEGUZZI	05/08/1992
131465	ANDERSON ANTÔNIO AGOSTINI **	17/10/1986
129563	BÁRBARA ALINE BIAVA	20/09/1996
128078	BRUNNA KIRNEV WICHOSKI	25/06/1996
131349	CANDICE DE CARVALHO	29/01/1993
128647	CAROLINE BONETTI	25/07/1983
130756	CELSO WILLIAN HUTYN	25/07/1981
129647	DÉBORA MENEGATT	28/05/1997
129339	DIONATAN DAMS	09/02/1999
128771	ENDRYL RODRIGUES DA SILVA	22/06/1998
128413	EVERSON DA SILVA	12/02/1987
128531	JOÃO LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA	13/08/1999
131025	JOSIANE SOARES SAI	11/02/1988
129941	JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO	14/08/1999
129515	JULIO CESAR CORDEIRO DA SILVA	15/08/1995
129403	LARISSA FERNANDA CUGNIER	17/07/1977
128737	LIZANDRA CORREA ANTUNES MORÁS	31/12/1992
131374	LUCAS GABRIEL FERREIRA	05/12/1993
130940	LUCIANE ALBERTON	29/07/1983
131074	LUIZ FERNANDO VESCOVI	27/11/1983
129988	MANOELLA MURMEL GUIMARÃES	22/08/1988
130902	MARIA HELENA BLASIVUS CWIERTNIA	05/08/1993
130879	MARINES PELENTIER	07/10/1977
129243	MORIZE LOPES DE OLIVEIRA	30/03/1995
130143	NATÁLIA BIANCHIN GONÇALVES DE LIMA	20/01/1997
130456	PRICILA CARDOSO DE AQUINO	01/07/1992
130748	RÚBIA FREIBERGER GONZALES	12/06/1995
128619	SALATIEL XAVIER CORRÊA	28/08/1983
128306	SERGIO PEREIRA BORGES	24/12/1973
131052	THALIA ZAPPELLO DA SILVA	22/07/1998
128120	TIAGO OLIVEIRA DE ABREU	26/07/1993
129938	VITOR GUSTAVO MISTURA STANG	09/10/1996
131443	WALDERES JUNIOR FREIRE AZEVEDO	15/01/1993
128597	WILHAN CESAR PINHEIRO STANG	15/05/1993

** candidato portador de deficiência.



Município de Enéas Marques

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2021 Edital de homologação das inscrições n.º. 03/2022

Art. 10º - A relação de pedidos especiais deferidos para realização da prova escrita, encontra-se a seguir. O candidato que solicitou o atendimento especial e não constar nesta relação deverá protocolar recurso, em até 02 dias úteis após a publicação deste Edital, solicitando o atendimento especial que necessita.

10.1 - O candidato portador de necessidades especiais que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVAS ESPECIAIS DEFERIDOS RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RESERVA DE VAGAS / CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSC	NOME	CARGO	RESERVA DE VAGA	NECESSIDADE ESPECIAL	SALA ESPECIAL
131465	ANDERSON ANTÔNIO AGOSTINI **	PROCURADOR MUNICIPAL	SIM	Auxílio no preenchimento do cartão resposta.	SIM

Art. 11º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques - PR, 11 de janeiro de 2022.

EDSON LUPATINI

Prefeito de Enéas Marques - PR

EDUARDO ARTUZO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos e Processos Seletivos
Município de Enéas Marques - PR